



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 475/2026 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 5º e art. 6º, do Regimento Interno do Conselho ([Resolução nº 118/2021 – OS-CONSUP IF BAIANO](#)), considerando:

- o teor do Processo nº [23327.254415.2025-81](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na [1ª Reunião Ordinária](#), realizada no dia 16 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna do IF Baiano, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOC01 - RET**, em 17/04/2026 16:28:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 830963
Verificador: 6043b9b68c
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA
Rua do Rouxinol, 115 – Bairro do Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador - BA
Fone: (71) 3186-0046. E-mail: audin@ifbaiano.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
Baiano

**PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA
QUALIDADE DA UNIDADE DE AUDITORIA
INTERNA DO IF BAIANO – PGMQ**

Salvador – BA

2026
Lista de Siglas

CGU – Controladoria Geral da União
CONSUP – Conselho Superior
IA-CM - Modelo de Capacidade de Auditoria Interna
IIA – Instituto dos Auditores Internos
IN – Instrução Normativa
PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna
PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
RAINT – Relatório Anual de Auditoria Interna
UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental

Sumário

1 - Introdução.....	4
2 – Objetivos	5
3 – Base legal e critérios	5
4 – Aplicação	5
5 - Requisitos a serem buscados para a garantia da qualidade dos trabalhos da AUDIN do IF Baiano	5
6 - Das avaliações internas	8
6.1 - Avaliação realizada pelos auditores, após a conclusão dos trabalhos	10
6.2 - Feedback de gestores e de partes interessadas	10
6.3 - Listas de verificação (checklists)	10
7- Das avaliações externas	10
8 - Modelo de capacidade de auditoria interna - IA-CM	11
9 – Unidade responsável pela avaliação.....	11
10 – Avaliação, comunicação e resultados esperados.....	13
11 – Da declaração de conformidade das atividades de auditoria interna.....	13
12 – Da revisão do PGMQ	13
13 - Vigência.....	13
Anexo I	15
Anexo II	17
Anexo III	19
Anexo IV	22

1 Introdução

O presente documento visa instituir o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IFBAIANO). O PGMQ busca avaliar o grau de maturidade da atividade de auditoria interna, com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (*Internal Audit Capability Model - IA-CM*) para o Setor Público, do Instituto dos Auditores Internos (*The Institute of Internal Auditors – IIA*).

De acordo com o referencial técnico da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de junho de 2017, a auditoria interna é uma atividade independente e objetiva, de avaliação e de consultoria, desenhada para agregar valor e melhorar a qualidade operacional das Instituições vinculadas. Desse modo, deve auxiliar as instituições públicas a realizarem seus objetivos, por meio da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

De forma a apoiar o atingimento desse objetivo, o Referencial Técnico prevê a instituição e manutenção de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG), contemplando avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria dos seus processos de trabalho.

As avaliações incluem todas as fases da atividade de auditoria interna governamental, quais sejam, os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados de monitoramento, e ainda:

- i. o alcance do propósito da atividade de auditoria interna;
- ii. a conformidade dos trabalhos com as disposições do referencial técnico vigente; com outros normativos que definam atribuições para a atividade de auditoria interna; com as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e com os manuais ou procedimentos operacionais estabelecidos pela própria Auditoria Interna;
- iii. e a conduta ética e profissional dos auditores.

Os resultados do PGMQ serão utilizados como base para os processos de capacitação de auditores e de melhoria contínua da atividade de auditoria interna.

A instituição do PGMQ, conforme preconiza a Controladoria-Geral da União (CGU) no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela IN SFC nº 3/2017, visa promover “*uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a*

entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas”.

A gestão da qualidade promove uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas. É responsabilidade de todos os membros da AUDIN, sob a liderança do Auditor Chefe do IF Baiano.

2 Objetivos

O PGMQ tem por objetivo estabelecer ações de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da qualidade das atividades de auditoria interna da UAIG do Instituto Federal Baiano.

3 Base legal e critérios

O PGMQ tem por base requisitos estabelecidos no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN 03/2017 CGU), no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN 08/2017 – CGU), na IN 04/2018 da CGU, nos preceitos legais aplicáveis e nas boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema.

4 Aplicação

O PGMQ deve ser aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto no nível mais amplo da atividade de auditoria interna. As avaliações devem incluir todas as fases da atividade de auditoria interna, quais sejam: os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento, de forma a aferir:

- i. o alcance do propósito da atividade de auditoria interna;
- ii. a conformidade dos trabalhos com as disposições da IN SFC/CGU nº 3, de 09 de junho de 2017, da IN SFC/CGU nº 8, de 06 de dezembro de 2017 e com as normas e procedimentos de auditoria estabelecidos pela UAIG do IF Baiano;
- iii. a conduta ética e profissional dos auditores.

5 Requisitos a serem buscados para a garantia da qualidade dos trabalhos da AUDIN do IF Baiano:

- i. **Localização da UAIG no organograma institucional:** de acordo com o Organograma do IF Baiano, a auditoria interna encontra-se devidamente

posicionada, vinculada ao Conselho Superior da instituição, que confere autonomia à Unidade.

- ii. **Acesso irrestrito a todas as fontes de informação necessárias para a realização dos trabalhos de auditoria:** a instituição atualmente já contribui para que a AUDIN possua acesso a todas as informações, documentos e sistemas institucionais que se fazem necessários durante a realização das ações de auditoria.
- iii. **Regimento Interno adequado:** a AUDIN finalizou a atualização de seu regimento interno em 2021, tornando-o compatível com as novas normas emitidas pelos órgãos de controle. Atualizações ocorrem conforme forem necessárias, periodicamente, para que o documento se mantenha atualizado e adequado.
- iv. **Mapeamento de processos e implementação da Gestão de Riscos da AUDIN:** em consonância com os atuais princípios administrativos da boa governança, a Unidade de Auditoria Interna elabora o mapeamento de seus processos, identificando os riscos de seus processos, buscando a mitigação daqueles mais relevantes.
- v. **Implementação de Auditoria baseada em Riscos:** a equipe AUDIN busca aprimorar-se dos conceitos de Auditoria Baseada em Riscos, de forma a alinhar-se com os principais princípios que norteiam a atividade de auditoria interna, buscando identificar os riscos inerentes das áreas a serem auditadas em cada uma das ações de auditoria, na fase de planejamento. A AUDIN executa auditoria baseada em riscos, conforme disposto nos seus planejamentos anuais.
- vi. **Aprimoramento do relacionamento entre AUDIN e Alta Administração:** a efetiva articulação entre Alta Administração e auditores torna a atividade da AUDIN mais eficiente no que tange ao seu objetivo primordial de agregar valor. Isso pode ser alcançado através de uma maior participação dos auditores em reuniões e do fortalecimento da atividade de assessoramento.
- vii. **Revisão/padronização dos papéis de trabalho:** A equipe de auditoria busca aprimorar seus papéis de trabalho, mantendo-os atualizados e de acordo com a legislação vigente, sempre os revisando a cada nova ação de auditoria a ser realizada. Também é importante que os mesmos sejam padronizados e de conhecimento de todos os auditores. Os papéis de trabalho primam pela consonância com as melhores práticas de auditoria

disseminadas, contribuindo para gerar produtos de auditoria relevantes, baseados em evidências apropriadas e suficientes.

- viii. **Metodologia de elaboração do PAINT com base em riscos:** em conformidade com a IN 09/2018 da CGU, a AUDIN busca elaborar seu PAINT com base nos riscos mais relevantes, identificados em avaliação prévia. O levantamento dos riscos institucionais deve contar com a participação ativa da Alta Administração.
- ix. **Aprimoramento no relacionamento entre a equipe de auditoria e as áreas a serem auditadas** um bom planejamento de auditoria deve contemplar os principais riscos existentes na área a ser auditada. Faz-se necessário que a equipe designada para a ação dialogue com os servidores responsáveis pelo objeto de auditoria, para se apropriar de conhecimentos suficientes sobre o objeto auditado. Essa ação reduz o risco de que os trabalhos de auditoria deixem de abordar pontos importantes, e contribui para que o escopo seja direcionado para os riscos de maior relevância.
- x. **Aprimoramento no reporte dos resultados das ações (relatórios):** Os auditores devem buscar aprimorar os relatórios de auditoria, tornando-os sucintos, objetivos e claros, mas sem deixar de conter todas as informações relevantes para o total entendimento dos gestores e do público interessado sobre o teor do documento. Devem estar devidamente contextualizados com o escopo do trabalho realizado, metodologia, resultados alcançados, critérios utilizados, e conter recomendações que contenham as características desejáveis (monitoráveis, exequíveis e que agreguem valor à organização e aos processos de gerenciamento de riscos, governança e/ou controles internos). A AUDIN adequa seu relatório de acordo com o Guia Prático para elaboração de relatórios de auditoria da CGU e ao Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo - MOT.
- xi. **Reunião de Busca Conjunta de Soluções:** ao final de cada ação, o relatório preliminar deve ser entregue aos gestores responsáveis, preferencialmente, por meio de Reunião de Busca Conjunta de Soluções, para averiguação da adequação e exequibilidade das recomendações emitidas, bem como para demais esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o andamento dos trabalhos e as conclusões dos auditores a respeito da área auditada. Os resultados finais, juntamente com as considerações do auditado e os posicionamentos finais da AUDIN são trazidos ao Relatório Final de Auditoria.

- xii. **Avaliações ao final de cada uma das ações de auditoria:** ao final de cada trabalho, a gestão da área ou *campus* auditado é solicitada a preencher a avaliação relativa ao trabalho realizado, bem como relativa à postura técnica e ética dos auditores envolvidos na ação (Anexo I e II).
- xiii. **Monitoramento:** A AUDIN buscar aprimorar sua metodologia de monitoramento das recomendações emitidas, estudando suas fragilidades e trabalhando para mitigá-las, de forma a tornar o monitoramento mais efetivo.
- xiv. **Levantamento das competências dos auditores e capacitação da equipe:** devem ser levantadas as competências de cada um dos membros da equipe, de acordo com sua formação e capacitações realizadas. Também devem ser identificadas as fragilidades de competências para a plena execução de auditorias nas diversas áreas auditáveis da instituição, bem como para o pleno cumprimento deste PGMQ. Essas fragilidades devem ser tratadas buscando-se a capacitação necessária para a realização das atividades previstas. Em observância à legislação pertinente, os auditores devem participar de, minimamente, 40 h de capacitação por ano.
- xv. **Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios Financeiros e Não Financeiros da Atividade de Auditoria Interna:** de forma a atender o conteúdo da IN 04/2018 da CGU, a equipe deverá implantar a quantificação dos benefícios financeiros e não financeiros referentes às atividades de auditoria interna, reportando os resultados no RAINT. Essa sistemática já se encontra no sistema E-Aud, disponibilizado às AUDINS pela Controladoria-Geral da União.
- xvi. **Atendimento das necessidades tecnológicas da UAIG:** deve-se buscar ferramentas para a sistematização dos procedimentos de auditoria, na medida do possível, até que se consiga, posteriormente, a informatização de todos os processos da Unidade.
- xvii. **Reporte ao CONSUP:** A AUDIN reporta, periodicamente, os resultados de suas atividades ao CONSUP, bem como submete o PAINT à aprovação do referido Conselho, e apresentar o RAINT, a cada início de ano, conforme prazos e metodologias definidos nas normas em vigor.

6 DAS AVALIAÇÕES INTERNAS

O PGMQ será implementado por meio de avaliações internas e avaliações externas de qualidade. As internas serão realizadas através de monitoramento contínuo e avaliações periódicas, e poderão ser realizadas por meio de amostragem. O monitoramento contínuo contempla, entre outras, as seguintes metodologias para cada atividade:

- i. **Planejamento e supervisão dos trabalhos de auditorias:** Verificação da conformidade das atividades de planejamento com os prazos previstos no Programa Anual de Auditoria Interna.
- ii. **Revisão de documentos, de papéis de trabalho e de relatórios de auditoria:** Estabelecimento de procedimentos de assinaturas do revisor na execução das revisões, visando gerar maior confiabilidade nos documentos produzidos pela AUDIN.
- iii. **Estabelecimento de indicadores de desempenho:** Os Indicadores Gerenciais da AUDIN foram sugeridos na proposta da CGU, disponível na internet, baseados na IN 04/SFC//2018 (Quantificação de benefícios pela UAIG) e no Manual de contabilização de benefícios, elaborados também pela SFC, conforme segue:
- iv. **Tempo médio de realização das auditorias:** utiliza a média de dias entre a data de conclusão e a data de início das auditorias, com a finalidade de apoiar a avaliação sobre a tempestividade das entregas da auditoria.
- v. **HH médio das auditorias:** Forma de aferição considerando HH utilizado / Auditorias Realizadas para aferição do HH médio alocado aos trabalhos de auditoria, com a finalidade de apoiar a avaliação sobre o esforço (e o custo) despendido com cada trabalho e a tomada de decisão sobre sua relevância em face dos resultados esperados.
- vi. **Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria:** Forma de aferição considerando HH Alocado ao PAINT / HH Total, com finalidade de avaliar o percentual de trabalhos de auditoria na composição do PAINT e apoiar a tomada de decisão sobre a alocação da capacidade operacional da AUDIN.
- vii. **Eficácia das recomendações:** Forma de aferição considerando Recomendações Atendidas / Recomendações Emitidas, para avaliar o percentual de recomendações emitidas efetivamente implementadas pela gestão. A finalidade é apoiar a avaliação sobre a qualidade e a exequibilidade das recomendações obtidas.

- viii. **Benefícios financeiros:** Forma de aferição considerando Benefícios Financeiros / Ano, para avaliar os resultados financeiros efetivos decorrentes dos trabalhos de auditoria (economias obtidas; desperdícios evitados; etc.) por ano. A finalidade é proporcionar avaliação quanto à efetividade da auditoria interna.
- ix. **Benefícios não-financeiros:** Forma de aferição considerando Benefícios não-financeiros / Ano, decorrência dos trabalhos de auditoria (melhoria de controles; melhoria de processos; etc.) por ano. A finalidade é proporcionar avaliação quanto à efetividade da auditoria interna.

6.1 Avaliação realizada pelos auditores, após a conclusão dos trabalhos

A avaliação realizada pelos auditores deverá conter, no mínimo, os requisitos propostos no **Anexo III - PESQUISA DE AVALIAÇÃO DOS AUDITORES SOBRE OS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA**, conforme proposta disponibilizada no portal da CGU.

6.2 Feedback de gestores e de partes interessadas

De forma ampla, para aferir a percepção da alta administração sobre a agregação de valor da atividade de auditoria interna será utilizado o modelo de questionário fornecido pela CGU, constante do **Anexo I - PESQUISA DE PERCEPÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA**. De forma pontual, considerando os trabalhos individuais de auditoria realizados, será aplicado questionário aos gestores envolvidos nos respectivos trabalhos, conforme **Anexo II - PESQUISA DE AVALIAÇÃO DOS GESTORES (CLIENTES) SOBRE OS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA**.

6.3 Listas de verificação (checklists)

Serão utilizadas para averiguar se manuais e procedimentos de auditoria estão sendo adequadamente observados, nos moldes do **Anexo IV**. As **avaliações periódicas** serão realizadas de forma sistemática, abrangente e permanente, com base em roteiros de verificação previamente estabelecidos para avaliar a qualidade, a adequação e a suficiência do processo de planejamento; das evidências e dos papéis de trabalho produzidos ou coletados pelos auditores; das conclusões alcançadas; da comunicação dos resultados; do processo de supervisão; e do processo de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos individuais de auditoria.

7 Avaliações Externas

As avaliações externas visam à obtenção de opinião independente sobre o conjunto geral dos trabalhos de auditoria realizados pela Auditoria Interna e sua conformidade com os princípios e as disposições da IN/SFC nº 3, de 2017, e outras normas aplicáveis. A avaliação da atividade de auditoria interna do IF Baiano, na perspectiva externa, poderá ocorrer de três formas:

- a) autoavaliação feita pela própria AUDIN e validada por órgão externo, Tribunal de Contas da União (TCU) ou interno, Controladoria-Geral da União (CGU) ou por seus pares, ou seja, outras Universidades ou Institutos Federais que tenham unidades de auditoria interna com nível de maturidade comprovadamente semelhante ou superior;
- b) avaliação diretamente pelo órgão de controle interno (CGU) ou órgão externo (TCU); ou
- c) avaliação realizada por seus pares, ou seja, sendo vedada a realização de avaliações recíprocas em um mesmo ciclo, nas quais duas UAIG se avaliem mutuamente.

As avaliações externas ocorrerão, pelo menos, uma vez a cada cinco anos visando obter opinião independente sobre o conjunto geral dos trabalhos de auditoria realizados e sua conformidade com princípios e normas aplicáveis. As avaliações externas serão conduzidas por profissional ou organização qualificado e independente, externo à estrutura do IF Baiano, ou por meio de autoavaliação com posterior validação externa independente.

8 MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA - IA-CM

No contexto das avaliações externas e também nas avaliações internas periódicas será utilizado o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna - IA-CM, do Instituto dos Auditores Internos (IIA), nos termos da Portaria nº 777/CGU/2019. Para entender melhor esse modelo de avaliações, que será utilizado pelo IF Baiano, faz-se necessário apresentar um breve resumo do modelo, que pressupõe cinco níveis de capacidade, a saber:

Nível 1 – Inicial – sem capacidades repetitivas, dependente de esforços individuais;

Nível 2 – Infraestrutura – práticas e procedimentos de Auditoria Interna sustentáveis e repetitivas;

Nível 3 – Integrada – Gerencia práticas profissionais de Auditoria Interna uniformemente aplicadas;

Nível 4 – Gerência – A Auditoria Interna agrega informação para melhorar a governança e gerência de riscos;

Nível 5 – Otimização – Aprendizado externo e interno de Auditoria Interna para melhoria contínua.

Além dos níveis de capacidade, há **seis elementos para atividade de auditoria interna**:

1. Serviços e função de Auditoria Interna;
2. Gerenciamento de Pessoas;
3. Práticas Profissionais;
4. Gestão de desempenho e responsabilidades;
5. Relação Organizacional e Cultural;
6. Estruturas de Governança.

A avaliação é ilustrada por meio de uma matriz, a Matriz IA-CM, que em seu eixo vertical apresenta os níveis de capacidade, aumentando de baixo para cima. Os elementos para a atividade de auditoria interna são apresentados no eixo horizontal. As células nível/elemento são denominadas “KPAs” (Key Process Areas), que representam os macroprocessos-chave da atividade de auditoria interna.

Os KPAs são os principais blocos de construção que determinam a capacidade de uma atividade de auditoria interna. Eles identificam a situação e o nível de capacidade, antes que a atividade de auditoria interna possa avançar para o próximo nível. A atividade que a auditoria interna domina é considerada **institucionalizada**.

As etapas iniciais da avaliação têm o propósito de identificar os KPAs que já estão institucionalizados nas atividades de Auditoria Interna do IF Baiano. Serão identificados aqueles que entrarão em fase de desenvolvimento ou que estão prontos para a institucionalização. E por fim, os KPAs associados a níveis mais altos. As principais linhas de análise do IA-CM destinam-se a avaliar e identificar:

- i. as atividades e práticas de cada KPA que precisam funcionar efetivamente e o propósito correspondente que precisa ser alcançado para passar para o próximo nível;
- ii. as características gerais em cada nível de capacidade para a atividade de auditoria interna e a organização que ela suporta; e
- iii. os elementos que compõem a atividade de auditoria interna e as principais áreas de processo, em cada nível de capacidade e dentro de cada elemento.

9 UNIDADE RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

O Núcleo de Monitoramento, Qualidade e Benefícios será o responsável pela coordenação das atividades do PGMQ, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:

- i. estabelecer e monitorar os indicadores de desempenho da atividade de auditoria interna;
- ii. estabelecer o conteúdo e a forma de obtenção dos feedbacks de gestores e de auditores;
- iii. definir os roteiros, a periodicidade, a metodologia e a forma de reporte das avaliações internas de qualidade;
- iv. promover a consolidação e a divulgação dos resultados das avaliações realizadas no âmbito do PGMQ; e,
- v. propor outros procedimentos de assecuração e de melhoria da qualidade.

10 AVALIAÇÃO, COMUNICAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

A AUDIN deverá avaliar se as ações desenvolvidas no PGMQ cumpriram os resultados esperados e, havendo fragilidades que possam comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna, deverá estabelecer ações corretivas para saná-las. Os resultados do PGMQ serão apresentados anualmente no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

11 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

A AUDIN somente deve declarar conformidade com os preceitos da IN nº 3/SFC de 2017, e com normas internacionais que regulamentam a prática profissional de auditoria interna quando os resultados do PGMQ sustentarem essa afirmação.

Os casos de não conformidade com a IN supracitada, que impactem o escopo geral ou a operação da atividade de auditoria interna, serão deliberados pelo Auditor-chefe.

12 REVISÃO DO PGMQ

O Programa poderá ser revisto e atualizado à medida que ocorrerem mudanças no âmbito da AUDIN e suas atividades, visando a garantia da continuidade das operações com eficácia e eficiência, assegurando que o Programa continue agregando valor às atividades da instituição.

13 VIGÊNCIA

O presente PGMQ da AUDIN do IF Baiano entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026.

ANEXOS

ANEXO I

PESQUISA DE PERCEPÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Esta ação é parte do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), que tem por objetivo promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e eficiência da atividade da Auditoria Interna.

Observações gerais:

- **Objetivo:** avaliar a percepção da alta administração da organização acerca da atuação da unidade de auditoria interna.
- **Periodicidade:** preferencialmente anual
- **Destinatários principais:** alta administração (Reitor, Pró-Reitores e diretores)
- **Forma de coleta:** questionários não identificados
- **Forma de apresentação:** resultados consolidados

Indique seu grau de concordância em relação às seguintes afirmações referentes à atuação da unidade de auditoria interna:

a) A atividade de auditoria interna contribui para melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da gestão.

- ☐ Concordo totalmente
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Discordo totalmente
- ☐ Não tenho opinião sobre esse ponto

b) Os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna abordam temas relevantes para a gestão.

- ☐ Concordo totalmente
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Discordo totalmente
- ☐ Não tenho opinião sobre esse ponto

c) Os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna fornecem suporte para a tomada de decisão.

- ☐ Concordo totalmente
- ☐ Concordo parcialmente

- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Discordo totalmente
- ☐ Não tenho opinião sobre esse ponto

d) As recomendações emitidas pela unidade de auditoria interna contribuem para a melhoria da gestão.

- ☐ Concordo totalmente
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Discordo totalmente
- ☐ Não tenho opinião sobre esse ponto

e) A atividade de auditoria interna agrega valor à gestão.

- ☐ Concordo totalmente
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Discordo totalmente
- ☐ Não tenho opinião sobre esse ponto

ANEXO II

PESQUISA DE AVALIAÇÃO DOS GESTORES (CLIENTES) SOBRE OS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

Esta ação é parte do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), que tem por objetivo promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e eficiência da atividade da Auditoria Interna.

Observações gerais:

- **Objetivo:** obter avaliação dos gestores (clientes) sobre a relevância e qualidade do trabalho de auditoria realizado
- **Periodicidade:** após a conclusão de cada trabalho individual de auditoria
- **Destinatários:** gestores (clientes) da área/processo auditado
- **Forma de coleta:** questionários preferencialmente não identificados
- **Forma de apresentação:** resultados consolidados em um determinado período de tempo

Indique seu grau de concordância em relação às seguintes afirmações referentes ao trabalho de auditoria que teve como produto o Relatório nº XXXXXXX:

a) A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada.

- ☐ Concordo totalmente
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Discordo totalmente
- ☐ Não tenho opinião sobre esse ponto

b) Houve adequada comunicação, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria.

- ☐ Concordo totalmente
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Discordo totalmente
- ☐ Não tenho opinião sobre esse ponto

c) Houve adequada apresentação, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores.

- ☐ Concordo totalmente
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Discordo totalmente
- ☐ Não tenho opinião sobre esse ponto

d) Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos foram razoáveis.

- ☐ Concordo totalmente
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Discordo totalmente
- ☐ Não tenho opinião sobre esse ponto

e) As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes.

- ☐ Concordo totalmente
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Discordo totalmente
- ☐ Não tenho opinião sobre esse ponto

f) A Reunião de Busca Conjunta de Soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.

- ☐ Concordo totalmente
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Discordo totalmente
- ☐ Não tenho opinião sobre esse ponto

g) Os auditores internos demonstraram, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada.

- ☐ Concordo totalmente
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Discordo totalmente
- ☐ Não tenho opinião sobre esse ponto

ANEXO III

PESQUISA DE AVALIAÇÃO DOS AUDITORES SOBRE OS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

Esta ação é parte do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), que tem por objetivo promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e eficiência da atividade da Auditoria Interna.

Observações gerais:

- **Objetivo:** obter avaliação dos auditores sobre a relevância e qualidade do trabalho de auditoria realizado
- **Periodicidade:** após a conclusão de cada trabalho individual de auditoria
- **Destinatários:** equipe de auditoria
- **Forma de coleta:** questionários preferencialmente não identificados
- **Forma de apresentação:** resultados consolidados em um determinado período de tempo

Indique seu grau de concordância em relação às seguintes afirmações referentes ao trabalho de auditoria que teve como produto o Relatório nº XXXXXXX:

a) A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada.

- ☐ Concordo totalmente
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Discordo totalmente
- ☐ Não tenho opinião sobre esse ponto

b) Houve adequada comunicação ao gestor, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria.

- ☐ Concordo totalmente
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Discordo totalmente
- ☐ Não tenho opinião sobre esse ponto

c) Houve adequada apresentação ao gestor, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores.

- ☐ Concordo totalmente
- ☐ Concordo parcialmente

☐ Discordo parcialmente

☐ Discordo totalmente

☐ Não tenho opinião sobre esse ponto

d) Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos pelo gestor foram razoáveis.

☐ Concordo totalmente

☐ Concordo parcialmente

☐ Discordo parcialmente

☐ Discordo totalmente

☐ Não tenho opinião sobre esse ponto

e) As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes.

☐ Concordo totalmente

☐ Concordo parcialmente

☐ Discordo parcialmente

☐ Discordo totalmente

☐ Não tenho opinião sobre esse ponto

f) A Reunião de Busca Conjunta de Soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.

☐ Concordo totalmente

☐ Concordo parcialmente

☐ Discordo parcialmente

☐ Discordo totalmente

☐ Não tenho opinião sobre esse ponto

g) A intensidade e qualidade do processo de supervisão da auditoria foi adequada.

☐ Concordo totalmente

☐ Concordo parcialmente

☐ Discordo parcialmente

☐ Discordo totalmente

☐ Não tenho opinião sobre esse ponto

h) Houve adequada alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de planejamento da auditoria.

☐ Concordo totalmente

☐ Concordo parcialmente

☐ Discordo parcialmente

☐ Discordo totalmente

☐ Não tenho opinião sobre esse ponto

i) Houve adequada alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de execução da auditoria.

- ☐ Concordo totalmente
- ☐ Concordo parcialmente
- ☐ Discordo parcialmente
- ☐ Discordo totalmente
- ☐ Não tenho opinião sobre esse ponto

ANEXO IV

CHECKLIST DE AVALIAÇÃO INTERNA DE QUALIDADE

Esta ação é parte do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), que tem por objetivo promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e eficiência da atividade da Auditoria Interna.

Avaliação Interna de Qualidade		Ordem de Serviço:	
Unidade Executora:		Linha de Atuação:	
Data da Avaliação:		Avaliado por:	
Data da Revisão:		Revisado por:	
Itens de Verificação		Avaliação	Observações/ Evidências
1. Planejamento do Trabalho			
1.1 A análise preliminar do objeto de auditoria foi adequadamente documentada com informações relevantes para entendimento de: objetivos, estrutura, responsabilidades, recursos e referenciais normativos, entre outros?(s/n)			
1.2 A definição dos objetivos e do escopo dos trabalhos:	1.2.1 Contemplou identificação e avaliação dos riscos inerentes? (s/n)		
	1.2.2 Contemplou identificação e avaliação preliminar dos controles internos existentes?(s/n)		
1.3 Quanto à Matriz de Planejamento:	1.3.1 Registra, entre outras informações, as questões de auditoria, os critérios de avaliação e os testes a serem aplicados? (s/n)		

	1.3.2 Contempla questões de auditoria relevantes em face do fator motivador da auditoria (problema ou risco)?(s/n)		
1.4 Quanto aos testes propostos:	1.4.1 Proporcionam respostas a cada uma das questões de auditoria? (s/n)		
	1.4.2 Abordam aspectos relacionados a: governança, gestão de riscos, integridade e/ou controles internos relativos ao objeto de auditoria? (s/n)		
2. Execução dos Exames			
2.1 A organização e a forma de identificação dos Papéis de Trabalho (documentação de auditoria) permitem relacionar os papéis de trabalho/evidências com os testes/questões de auditoria planejados?(s/n)			
2.2 Existe PT que registra o plano amostral selecionado para avaliação?(s/n)			
2.3 Os PT de análise contém conclusões para todos os testes e indicação de evidências?(s/n)			
2.4 As evidências são adequadas e suficientes?(s/n)			
2.5 Consta Matriz de Achados adequadamente preenchida?(s/n)			
3. Comunicação final dos resultados do trabalho			
3.1 A comunicação final dos resultados do trabalho apresenta os objetivos (geral e/ou específicos) do trabalho (ou as questões de auditoria) e o escopo e a metodologia aplicada, respostas às questões/objetivos de auditoria?(s/n)			
3.2 Os achados	3.2.1 são		

individualmente considerados:	relevantes? (s/n)		
	3.2.2 guardam correlação com os objetivos específicos/questões de auditoria?(s/n)		
	3.2.3 estão compatíveis com as avaliações e evidências registradas nos PT e com a matriz de achados?(s/n)		
3.3 Os achados individualmente considerados contemplam no seu desenvolvimento os seguintes componentes (completude):	3.3.1 Critério?(s/n)		
	3.3.2 Condição?(s/n)		
	3.3.3 Causa?(s/n)		
	3.3.4 Efeito?(s/n)		
3.4 As recomendações emitidas:	3.4.1 São significativas?(s/n)		
	3.4.2 São exequíveis e monitoráveis?(s/n)		
3.5 Em que medida a comunicação final dos resultados é:	3.5.1 Clara, completa, concisa e precisa?(s/n)		
	3.5.2 Objetiva e construtiva?(s/n)		

Documento Digitalizado Público

Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da AUDIN do IF Baiano.

Assunto: Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da AUDIN do IF Baiano.

Assinado por: Guilherme Galheigo

Tipo do Documento: Plano

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Príncipe de Oliveira Galheigo, AUDITOR**, em 04/12/2025 11:30:43.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1213653

Código de Autenticação: fe83c2c362



Documento Digitalizado Público

Resolução 475.2026 que aprovou a PGMQ

Assunto: Resolução 475.2026 que aprovou a PGMQ
Assinado por: Viviane Menezes
Tipo do Documento: Resolução
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Rocha Menezes, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 06/05/2026 08:05:35.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1308803

Código de Autenticação: e5caa5452a

